

ÍNDICE GERAL

<i>Abreviaturas</i>	5
---------------------------	---

CAPÍTULO I

DA PUNIBILIDADE

1. O PODER PUNITIVO DO ESTADO	17
2. PUNIBILIDADE, PRETENSÃO PUNITIVA E PRETENSÃO EXECUTÓRIA.....	18
3. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE PUNIBILIDADE.	21
4. CAUSAS EXTINTIVAS DA PUNIBILIDADE.....	23
<i>a) Elenco</i>	23
<i>b) Classificação</i>	24
<i>c) Momento de ocorrência</i>	25
<i>d) Efeitos</i>	26

CAPÍTULO II

DA PRESCRIÇÃO

1. CONCEITO	33
2. NATUREZA JURÍDICA	33
3. FUNDAMENTOS	34
4. PRESCRIÇÃO CIVIL E PENAL.....	36
5. PRESCRIÇÃO, DECADÊNCIA E PEREMPÇÃO	37

6. ESPÉCIES	37
7. PRESCRIÇÃO, CRIME E CULPABILIDADE.....	38

CAPÍTULO III

DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

1. CONCEITO	39
2. IMPRESCRITIBILIDADE	41
3. EFEITOS	42
a) <i>Extinção da punibilidade</i>	42
b) <i>Certidão dos livros do Juízo e folha de antecedentes</i>	42
4. OPORTUNIDADE DE DECLARAÇÃO.....	43
5. EXAME DO MÉRITO.....	44
6. PRAZOS E FORMA DE CONTAGEM.....	46
7. CONTAGEM DO ANO PRESCRICIONAL	49
8. PERÍODOS PRESCRICIONAIS	51
9. PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE À SENTENÇA CONDENATÓRIA	56
10. DESCLASSIFICAÇÃO	64
11. TERMOS INICIAIS.....	66
12. CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO DA PENA	71
13. AGRAVANTES E ATENUANTES	72
14. CONCURSO DE CRIMES E DE NORMAS	73
15. CRIMES COMPLEXOS E CONEXOS.....	76
16. CRIMES ACESSÓRIOS	79
17. IMUNIDADE PARLAMENTAR PROCESSUAL.	79

18. SANÇÃO COMPLEXA.....	80
19. MULTA	80
20. IDADE DO AGENTE (MENORIDADE RELATIVA E MAIORIDADE SENIL)	82
21. CAUSAS SUSPENSIVAS.....	85
a) <i>Conceito</i>	85
b) <i>Questões prejudiciais</i>	86
c) <i>Cumprimento de pena no estrangeiro</i>	87
d) <i>Imunidade parlamentar processual penal</i>	87
e) <i>Suspensão condicional do processo</i>	88
f) <i>Suspensão do processo</i>	88
22. CAUSAS INTERRUPTIVAS.....	93
a) <i>Conceito</i>	93
b) <i>Recebimento da denúncia ou queixa</i>	94
c) <i>Pronúncia e sua confirmação</i>	97
d) <i>Sentença ou acórdão condenatórios recorríveis</i>	99
e) <i>Lei n. 11.596, de 29 de novembro de 2007</i>	103
23. “SURDIS”	104

CAPÍTULO IV

DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

1. CONCEITO.....	106
2. IMPRESCRITIBILIDADE	107
3. PRAZOS E FORMA DE CONTAGEM.....	107
4. MEDIDA DE SEGURANÇA	109
5. REINCIDÊNCIA.....	112
6. EFEITOS	114

7. CONCURSO DE CRIMES	115
8. MULTA	118
9. IDADE DO CONDENADO.....	119
10. TERMOS INICIAIS.....	120
11. SUSPENSÃO	123
12. CAUSAS INTERRUPTIVAS.....	124

CAPÍTULO V

DA PRESCRIÇÃO NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. ABUSO DE AUTORIDADE.....	129
2. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL	130
3. CONTRAVENÇÕES.....	130
4. CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR ...	131
5. CRIMES ELEITORAIS	131
6. CRIMES FALIMENTARES	132
7. CRIMES MILITARES	135
8. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLES- CENTE	136

CAPÍTULO VI

DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA

1. ORIGEM DO INSTITUTO. A SÚMULA 146 DO STF	137
2. O ANTEPROJETO DE CP. O CP DE 1969. A LEI N. 6.016/73	141

3. A REFORMA PENAL DE 1977 (LEI N. 6.416/77)	143
4. A REFORMA PENAL DE 1984.....	144
5. NATUREZA JURÍDICA.....	144
6. CONFLITO INTERTEMPORAL DE LEIS	145
7. COMO SE CONTA O PRAZO PRESCRICIONAL	148
8. FIXAÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL	152
a) <i>Causas de aumento e de diminuição de pena, agravantes e atenuantes.....</i>	152
b) <i>Menoridade relativa</i>	153
c) <i>Reincidência</i>	154
d) <i>Multa.....</i>	154
9. PRESSUPOSTOS DE APLICAÇÃO E APELAÇÃO DO RÉU	155
a) <i>Exigência de uma decisão condenatória de primeiro ou segundo grau</i>	155
b) <i>Quando é aplicado o perdão judicial</i>	155
c) <i>Necessidade de que a sentença condenatória tenha transitado em julgado para a acusação ou que tenha sido improvido seu recurso</i>	156
d) <i>Não exigência de recurso do réu</i>	157
e) <i>Desnecessidade de que o réu tenha sido intimado da sentença condenatória.....</i>	158
10. TERMOS INICIAIS E FINAIS.....	159
a) <i>Pode ser considerado o prazo prescricional retroativo entre a data da consumação do crime e a do recebimento da denúncia ou entre esta e a da publicação da sentença ou do acórdão condenatórios recorríveis.....</i>	159

b) Não pode ser considerado o prazo prescricional retroativo entre a data do recebimento da denúncia e a do acórdão confirmatório da sentença condenatória ou que reduziu a pena.....	160
c) Condenado o réu em segunda instância, o prazo deve ser considerado entre a data do fato e a do recebimento da denúncia ou entre a desta e a da publicação, na sessão de julgamento, do acórdão condenatório.....	161
d) Nos processos da competência do Júri pode ser considerado o prazo entre a data do fato e a do recebimento da denúncia ou entre esta e a pronúncia ou entre esta e a sua confirmação pelo Tribunal ou entre a pronúncia ou sua confirmação e a data em que é proferida a sentença condenatória na sessão de julgamento.....	161
11. OPORTUNIDADE DE DECLARAÇÃO.....	162
a) No regime do § 2º do art. 110 do CP a prescrição retroativa não pode ser declarada em primeira instância	162
b) Impossibilidade de ser declarada a prescrição retroativa antes da sentença condenatória (a denominada “prescrição antecipada” ou “por perspectiva”)	163
c) Impossibilidade de ser reconhecida a prescrição retroativa na própria sentença condenatória	164
d) Apreciação do mérito.....	164
e) Pena reduzida em segunda instância.....	165
f) Reconhecimento de ofício.....	165

g) Reconhecimento em embargos de declaração ...	166
h) Aplicação em embargos infringentes.....	166
i) Condenação em segunda instância.....	166
j) Aplicação em revisão criminal	166
l) Aplicação em “habeas corpus”	167
m) Aplicação em agravo em execução.....	167
n) Processos da competência originária dos Tribunais.....	167
12. CONCURSO DE CRIMES	168
a) Concurso material	168
b) Concurso formal e crime continuado	168
13. EFEITOS	170
a) Extinção da pretensão punitiva	170
b) Medidas de segurança	171
c) Efeitos secundários da sentença condenatória .	172
1. Introdução.....	172
2. Custas.....	172
3. Lançamento do nome do réu no rol dos culpados e folha de antecedentes.....	173
4. Reincidência	173
5. “Sursis”	173
6. Livramento condicional.....	174
7. Prisão preventiva.....	174
8. Fiança.....	175
9. Reparação do dano.....	175
10. Confisco.....	175

11. Restituição de coisas apreendidas.....	176
12. Sequestro	176
13. Outros efeitos.....	177
d) <i>Extensão ao corréu</i>	177
e) <i>Revisão criminal</i>	178
14. CAUSAS INTERRUPTIVAS.....	178
a) <i>O prazo prescricional retroativo se interrompe na data da publicação da sentença condenatória</i>	178
b) <i>Momento da publicação da sentença condenatória</i>	179
c) <i>Prazo anterior à data do recebimento da denúncia</i>	180
d) <i>Aditamento da denúncia</i>	180
e) <i>Hipótese de sentença absolutória com recurso da acusação</i>	181
f) <i>Sentença condenatória anulada</i>	181
g) <i>Comunicabilidade</i>	181
15. RECURSO DA ACUSAÇÃO.....	182
a) <i>Introdução</i>	182
b) <i>Somente impede a prescrição retroativa o recurso da acusação que visa à agravação da pena privativa de liberdade</i>	183
c) <i>Recurso do assistente da acusação</i>	184
d) <i>Recurso do querelante</i>	185
e) <i>Recurso da acusação que na petição somente indica a pretensão de impedir a prescrição retroativa</i>	185
f) <i>Fragilidade das razões do recurso da acusação</i>	185

g) <i>Aplicação de multa</i>	186
h) <i>Agravação da multa</i>	186
i) <i>Cassação do “sursis”</i>	186
j) <i>Desclassificação</i>	187
l) <i>Medida de segurança</i>	187
m) <i>Pena restritiva de direitos</i>	187
n) <i>Aumento da pena em face do concurso formal..</i>	188
o) <i>Aumento da pena em face da continuação</i>	188
p) <i>Recurso da acusação que restringe na petição a agravação da pena de modo a não alterar o prazo prescricional</i>	188
q) <i>Recurso da acusação contra a concessão do perdão judicial</i>	189
r) <i>“Reformatio in pejus”</i>	190
s) <i>Qualidade da pena</i>	191
t) <i>Reconhecimento do concurso material</i>	191
u) <i>Prazo da prescrição da pretensão punitiva já decorrido</i>	192
16. LEGISLAÇÃO ESPECIAL	192
a) <i>Abuso de autoridade</i>	192
b) <i>Crimes falimentares</i>	193
17. IMPRESCRITIBILIDADE	193